



DECRETO NÚMERO 8196 DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do provedor interino da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as alterações implementadas na atual Administração Municipal, cujo gestor foi empossado na data de 30 de maio de 2023;

Considerando que o mister da requisição implementada, qual seja, oferecer um serviço público de melhor qualidade à população, está em plena fase de consecução, não podendo sofrer solução de continuidade;

Considerando a necessidade de nomeação de um novo provedor para a Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, para a prática dos atos de gestão inerentes à requisição administrativa, especialmente na nova conjuntura que se apresenta;

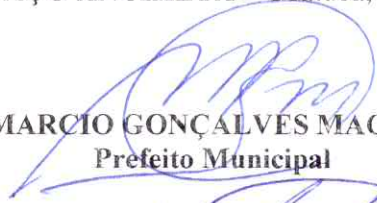
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Ana Cristina Elias Lourenço, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como Provedora Interina da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba.

Art. 2º Ficam mantidos os efeitos dos Decretos Municipais nº 6874, de 09 de maio de 2018, e 7097, de 28 de maio de 2019, 7342, de 11 de maio de 2020, 7628, de 07 de maio de 2021, e 8186 de 29 de maio de 2023, que tratam da requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, no que tange ao prazo de vigência da requisição administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com retroação, dos efeitos da nomeação de que trata o art. 1º, à data de 31 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2023.


MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal


MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que o documento retro foi publicado

no Diário Oficial do Município em 06/06/23

e no Mural em 06/06/23


DANIELA CRISTINA BARBOSA
Agente Administrativo
Matricula 916670